



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 60/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 101/2025/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 05 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 05 de maio de 2025, comunica o resultado Final 1º fase para Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Análise dos recursos:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RECURSO
Unidade de Vigilância em Saúde	Inara Kellen Fonseca	Indeferido
	Gládisson Garcia Aragão Souza	Indeferido
	Dinelsa Mara da Silva	Indeferido

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 05/2025
Unidade de Vigilância em Saúde	Vanessa dos Santos Prates	1º
	Gustavo Piccinini	2º
	Inara Kellen Fonseca	3º
	Gládisson Garcia Aragão Souza	4º
	Dinelsa Mara da Silva	5º
	Marion Schneider Meireles	6º
	Marcelo Nicoli de Faria Carneiro	7º
	Geison Vicente	8º

Silvia Carvalho Alonso Rays	9º
Claudiane dos Santos	10º
Izabela Oliveira da Cruz	Desclassificada art. 4º IV e art. 12
Paulo Cesar de Souza	Desclassificado art. 4º I e IV

As entrevistas serão agendadas com os 5 (cinco) primeiros classificados em data e horário a ser agendado via e-mail

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 22/05/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 22/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 22/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana de Mattia, Chefe de Setor**, em 22/05/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49753833** e o código CRC **B3F78BB2**.

<b>Referência:</b> Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.006602/2025-89	SEI nº 49753833
--	-----------------